
Uerj CIRCULAR CL-002/SR-2/DEPESQ/2012 02/02/2012 01/01

De : SR-2/DEPESQ

Para : DIRETORES DE CENTROS E UNIDADES

C/C: COPAD

Assunto : Carga Horária de Pesquisa para Docentes admitidos em 2012

Informamos que os docentes contratados através de seleção por Concurso Público, ou através de seleção do Programa de Professor Visitante, a partir de 01 de janeiro de 2012, com carga horária contratual de 40h, estão autorizados a lançar nos Planind's 2012/1, 2012/2 e 2013/1 até 20h de pesquisa, a critério do respectivo Departamento. Em relação aos docentes em situação similar de contratação, com carga horária contratual de 20h, os mesmos estão autorizados a lançar nos respectivos Planind's 2012/1, 2012/2 e 2013/1 até 10h de pesquisa, a critério do respectivo Departamento.

Esclarecemos que os docentes admitidos a partir de 01 de janeiro de 2012 (efetivos ou visitantes) não serão capturados pelo sistema BPC e por isso não aparecerão no Relatório de Carga Horária Máxima em Pesquisa de 2012. Esses docentes devem incluir em seus currículos Lattes, no campo Atuação Profissional, o vínculo com a UERJ, para que possam ter sua produção capturada quando da elaboração do BPC-2013.

Solicitamos a ampla divulgação dessas informações.

MÔNICA HEILBRON

*Sub-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
matrícula 6057-4*